

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.517/2020**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da Escola Pluridocente
Vargem Grande.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.875/2020 (Processo CEE-ES nº. 299/2018/SEP nº. 84235128), aprovado na Sessão Plenária do
dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Pluridocente
Vargem Grande, situada no Distrito de Mangaraí, município de Santa Leopoldina, ES, mantida
pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1991.

Vitória, ES, 20 de agosto de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação